

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PORTO VELHO RO.**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 24 GVED/CMPV/2026.**

O vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do regimento interno desta casa de leis, requer que seja encaminhado a SGG AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR IREMAR TORRES LIMA, SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE - SEMTRAN, O SEGUINTE:

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**

**SOLICITO À SECRETARIA COMPETENTE A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA ADEQUADA NO CRUZAMENTO DA RUA ANARI COM A AVENIDA JATUARANA.**

**JUSTIFICATIVA**

Prezado Senhor Secretário, venho, por meio deste a **instalação de sinalização viária adequada no cruzamento da Rua Anari com a Avenida Jatuarana.**

O referido cruzamento apresenta intenso fluxo de veículos e pedestres, carecendo de sinalização horizontal e vertical, como placas indicativas, pintura de faixas e, se necessário, redutores de velocidade. A ausência desses dispositivos tem aumentado o risco de acidentes e dificultado a organização do tráfego local.

Diante disso, faz-se necessária a adoção de medidas que garantam maior segurança viária, melhor fluidez do trânsito e proteção à integridade física dos moradores, condutores e pedestres que utilizam diariamente essa via.

Certo de contar com a atenção dessa Secretaria, solicito que as providências cabíveis sejam adotadas com a maior brevidade possível.

A presente solicitação encontra amparo na **Lei Orgânica Municipal, em especial no art. 49, § 3º**, que dispõe sobre o dever da Administração Pública de atender com prioridade às demandas legítimas da população, garantindo a manutenção da infraestrutura urbana e o bem-estar coletivo.

Câmara Municipal de Porto Velho – RO, 19 de janeiro de 2026.



Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 19/01/2026, 10:09:27